



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 006 de 12 de março de 2009.

Dispõe sobre o Programa de Incentivo da Microrregionalização do Estado de Mato Grosso junto à Unidade Descentralizada de reabilitação Nível I, do município de Colíder do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 818 de 2001 de 05 de junho de 2001 que ordena o sistema de hierarquização de Unidades de Reabilitação.

II – A Portaria Nº 112/GBSES/2008 que dispõe sobre o financiamento da Média e Alta Complexidade.

III – A Proposição CIB Regional Nº 008 de 24/10/2008, que propõe sobre a aprovação do credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação – UDR do município de Colíder.

IV – O Banco de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES.

V – A Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Nível I do Município de Colíder do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O limite financeiro deste estabelecimento UPS está aprovado de acordo com o teto estabelecido na Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI/2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Deriane Gouvêa
Presidente do COSEMS/MT